CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 016/23
Fls. 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 22/2023/PGM

Vilhena/RO, 6 de fevereiro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.600/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 06/02/2023
Hora 09:51

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE [illegible]DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 06/02/2023 - 09:23, e pode ser validado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132140. Folha 1 de 1
Acesse o QR Code ao

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 011/23
Fls. 03

Projeto de Lei nº 6.600 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, na contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes ao lado do muro do Parque de Exposições. A referida obra tem como objetivo melhorar o trânsito de veículos no local, facilitando acesso a diversos bairros na região, tais como: Solar, Nova Esperança e outros. Os recursos são oriundos do Governo Federal, por meio de Emenda Especial do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, e ficaram na conta corrente nº 672.003-7 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 06/02/2023 - 09:23, e pode ser vi
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento...umentoAssinado/132146. Folha 1 de 1
pelo QR Code ao

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 011/23
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 660 **/2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.51.00.00	27060100 Obras e Instalações	R$	1.300.000,00
TOTAL.....		**R$**	**1.300.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 06/02/2023 - 09:23, e pode ser va pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/132147. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 041/23
Fls. 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 160/2023 **Vilhena-RO, 6 de fevereiro de 2023.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **001/2023** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.300,000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2023	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
672.003-7	27060100	1.665.741,29	0,00	0,00	1.300.000,00	365.741,29

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (25.921.912-91), em 06/02/2023 - 09:38, e pode ser validado pelo QR Code a ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAss...ado/132202. Folha 1 de 1